



PREFEITURA DE
CAMPOS
VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

2026

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644



A Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, por meio da sua Comissão de Residência Médica (COREME/FMS), pelo presente Edital, divulga a abertura das inscrições e estabelece normas para o 2º Concurso de Residência Médica para preenchimento das vagas disponíveis para o ano de 2026-1.

A Residência Médica é regulamentada pela Lei nº 6.932, de 07/07/81 e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento é realizado no Hospital Ferreira Machado, em regime de tempo integral (60 horas semanais) e dedicação exclusiva, perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com bolsa auxílio de acordo com a legislação vigente.

1- Inscrições

- 1.1- As inscrições serão realizadas, no período de **27 / 11 / 2025 – quinta-feira até às 12 horas de 09/01/2026 – sexta-feira**, através do “**Formulário de Inscrição**” - ANEXO I, deste edital no site www.campos.rj.gov.br e no **Diário Oficial**;
- 1.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (anexo I), e encaminhar para o e-mail: coreme.fms@gmail.com;
- 1.1.2 A inscrição só terá **validação**, após o envio do formulário de inscrição preenchido e a emissão do comprovante da inscrição que será emitido em seguida;
- 1.1.3 Somente será possível a inscrição em um Programa de Residência Médica, não sendo permitida a troca após a efetivação da mesma. Caso um mesmo candidato proceda duas ou mais inscrições, prevalecerá a realizada por último;
- 1.2- Os candidatos portadores do diploma de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou PROVAB, deverão apresentar o documento comprobatório **no ato da inscrição (por e-mail)**;

Comentado [CM1]: Trocar horário

2- Programas de Residência Médica/ Vagas

PROGRAMA	PARECER DE CREDENCIAMENTO	Nº DE VAGAS CREDENCIADAS	Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PELO FMSCG.	DURAÇÃO (anos)
Medicina Intensiva	Nº 3/2025	03	03	03
Ortopedia/ Traumatologia	Nº 6/2025	02	02	03

3- Processo Seletivo

- 3.1- O Processo Seletivo para Admissão aos Programas de Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde será constituído de duas fases, conforme quadro abaixo.

Primeira Fase	Prova Teórica	Peso: 80%
Segunda Fase	Avaliação Curricular	Peso: 20%

4- Fases do Processo Seletivo

4.1- Primeira Fase- Prova Teórica:

- 4.1.1 A Prova Teórica versará sobre conhecimentos de Medicina, contendo 80 (oitenta) questões objetivas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com peso de 80% (oitenta por cento).
- 4.1.2 A Prova Teórica será realizada no dia **17 / 01 / 2026- sábado**, no auditório da **Faculdade de Medicina de Campos, situada à rua Dr. Alberto Torres 217- Centro - Campos dos Goytacazes**, às **08 (oito) horas**. O tempo de duração será de 03 (três) horas, improrrogáveis.
- 4.1.3 Os candidatos deverão comparecer, para realização da prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- 4.1.4 Em caso de empate na primeira fase, os critérios de desempate serão os assinalados no item 6.2 deste edital;
- 4.1.5 Havendo desistências, serão convocados os candidatos por ordem de classificação;
- 4.1.6 Caso haja número de candidatos inscritos menor ou igual a quatro vezes o número de vagas disponíveis para cada programa, todos os participantes da Primeira Fase serão classificados para a Segunda Fase, desde que atendam o item 4.2.2;
- 4.1.7 No momento da Prova Teórica, o candidato deverá portar documento legal de identidade, comprovante de inscrição (fornecido no ato da inscrição), caneta (tinta azul ou preta, lápis e borracha);

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644



- 4.1.8 O gabarito da Prova Teórica será divulgado até o dia **20/01/2026 – terça-feira**, no site www.campos.rj.gov.br e no **Diário Oficial**.
- 4.1.9 As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos;
- 4.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, o empréstimo de qualquer material ou o porte de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.
- 4.1.11 O candidato **não** poderá entrar no local de aplicação da prova portando: celular, iPod, iPhone, smartphone, blackberry, bip, walkman, diskman, câmeras fotográficas, receptor/transmissor, equipamento de GPS, gravador, calculadoras, agenda eletrônica, notebook, pen-drive, palmtop, laptop, relógio digital com receptor ou quaisquer outros equipamentos similares, **sob pena de eliminação do processo seletivo**;
- 4.1.12 Na Prova Teórica cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta;
- 4.1.13 Não haverá, sob nenhuma hipótese, substituição do Cartão Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- 4.1.14 Ao término da Prova Teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala o respectivo Cartão Resposta, que deverá estar devidamente assinado após 2 (duas) horas do início da prova. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato.
- 4.1.15 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem terminado a prova ou o tempo se esgotado;
- 4.1.16 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo de Seleção no local da prova, com exceção das candidatas lactantes que deverão se identificar quando da inscrição, e que poderão dispor de uma acompanhante que deverá permanecer em local devidamente indicado pelos responsáveis pela execução e fiscalização da prova. Em casos especiais, como nas imobilizações, cada caso será avaliado individualmente, sendo necessária informação expressa desta limitação com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- 4.1.17 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fornecer informações claras, por escrito, a respeito das suas limitações no momento da inscrição enviada para o e-mail: coreme.fms@gmail.com
- 4.1.18 O resultado será divulgado no dia **26 / 01 / 2026- segunda-feira**, através do site: www.campos.rj.gov.br e **Diário Oficial** com a relação nominal em ordem de classificação de cada programa.

4.2- Segunda Fase: Avaliação Curricular

- 4.2.1 A Segunda Fase será realizada no dia **17 / 01 / 2026, após a classificação da primeira fase.**
- 4.2.2 Estarão classificados para a Segunda Fase os candidatos que obtiverem **mais de 50% do valor da Prova Teórica**, e em até 4 (quatro) vezes o número de vagas para cada Programa de Residência, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	VAGAS DISPONIBILIZADAS	CLASSIFICAÇÃO PARA SEGUNDA FASE
Medicina Intensiva	03	12 candidatos
Ortopedia / Traumatologia	02	08 candidatos

- 4.2.3 O candidato deverá apresentar, no dia da Prova Teórica, correspondente à Primeira Fase do processo seletivo, o currículo encadernado, acompanhado de 01 (uma) cópia dos documentos comprobatórios relacionados neste edital, para fins de participação na Segunda Fase – Avaliação Curricular. A entrega será realizada no momento da assinatura da lista de presença, no dia 17 de janeiro de 2026 (sábado). **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULOS FORA DOS PADRÕES DESTE EDITAL**

- 1) Apresentação de currículo em folhas brancas, A4, impressão preta, fonte Time New Roman; nº 12- **Encadernado Espiral**
- 2) Trabalhos publicados em Revistas Indexadas no Brasil ou exterior;
- 3) Certificados (Institucional) de monitoria(s) exercida(s) por no mínimo 06 meses;
- 4) Certificados de Congressos ou Cursos afins Nacionais, Estaduais ou Regionais;
- 5) Certificados (Institucional) de Estágio afins (mínimo 06 meses);
- 6) Declaração de participação do(a) candidato(a) e classificação da IES (Instituição de Ensino Superior) de origem no ENADE;
- 7) Apresentação de pôster ou tema livre em Congresso Institucional, Nacional, Estadual ou Regional;
- 8) Comprovação de participação no Teste Progresso.

- 4.2.4. O não atendimento ao disposto na cláusula 4.2.3, especialmente quanto à entrega do currículo ENCADERNADO e CÓPIA de seus respectivos documentos comprobatórios, **implicará na desclassificação do**

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644



PREFEITURA DE
CAMPOS
VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

candidato na Segunda Fase – Avaliação Curricular.

5- Recursos

- 5.1. Caberá recurso apenas à Primeira Fase, e somente o próprio candidato que se sentir prejudicado, após a publicação do gabarito, poderá recorrer.
- 5.2. O candidato deverá preencher o “**Formulário de Recurso**”- ANEXO II deste edital, e encaminhar para o e-mail: coreme.fms@gmail.com, com o assunto: “Formulário de Recurso” até às **11h do dia 21 / 01 / 2026**;
- 5.3. Os recursos serão analisados e julgados pela Banca Examinadora, sendo suas decisões devidamente fundamentadas nas Referências Bibliográficas previstas neste edital.
- 5.4. As respostas aos recursos serão anexadas aos respectivos processos e estarão à disposição na Secretaria da COREME/FMS no **dia 22 / 01 / 2026**.
- 5.5. Não caberá recurso à decisão final da Banca Examinadora.

6- Resultado Final

- 6.1. O resultado final corresponderá à soma de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo, respeitando-se os respectivos pesos e a bonificação de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou PROVAB, devidamente comprovada, conforme legislação;
- 6.2. Em caso de empate serão considerados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
 - 1º) maior número de pontos da Prova Teórica.
 - 2º) mais idoso.
 - 3º) casado.
 - 4º) Sorteio.
- 6.3. O resultado final será divulgado em **até 26/01/2026**, no www.campos.rj.gov.br e no [Diário Oficial](#) em lista por ordem de classificação. Os candidatos aprovados e não convocados de imediato poderão ser chamados posteriormente por meio de reclassificação, para preenchimento de vagas que eventualmente não forem ocupadas no prazo estabelecido pela CNRM/MEC.

7- Matrícula

- 7.1. Os candidatos aprovados, conforme o resultado final e de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada programa, deverão apresentar-se do **dia 27/ 01 / 2026 – terça-feira, ao dia 30/ 01 / 2026- sexta-feira, SEMPRE das 9h às 12h**, na Secretaria da COREME/FMS (2º andar do Hospital Ferreira Machado – “Anexo do novo Centro de Estudos”), para efetuar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:
 - Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
 - Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;
 - Declaração ou comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso original;
 - Cópia do Certificado de Especialização (caso seja Pré-requisito)
 - Cópia de comprovante de residência;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do C.P.F.;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia do CRM;
 - Cópia do cartão de vacina atualizado;
 - Cópia do cartão do SUS;
 - Cópia da apólice de seguro de vida;
 - 02 fotos 3x4;
 - Tipo Sanguíneo;
 - Procuração, com firma reconhecida, acompanhada de cópia da Carteira de Identidade do Procurador (quando se tratar de inscrição por procuração).
 - Candidato graduado em instituição estrangeira deverá apresentar a comprovação do REVALIDA, conforme Resolução CNRM nº 04 de 23 de outubro de 2007.

Obs: As cópias deverão ser acompanhadas dos originais para autenticação no ato da matrícula.

- 7.2. O candidato que não comparecer para matrícula **até às 12 (doze) horas** do **dia 30 / 01 / 2026**, será considerado desistente de sua vaga-
- 7.3. Não serão aceitas matrículas através de correio, internet ou fax. Somente serão válidas as matrículas realizadas na secretaria da COREME/FMS.
- 7.4. O candidato devidamente matriculado deverá apresentar-se na data estabelecida pelos coordenadores para iniciar o programa da residência para o qual foi aprovado.

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644



PREFEITURA DE
CAMPOS
VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5. Aquele que não comparecer na data prevista para iniciar a residência, mesmo tendo sido feita a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, sendo classificado o candidato seguinte. Após comunicação, o candidato reclassificado terá o prazo de **48 horas** para se apresentar na secretaria COREME/FMS para efetuar sua matrícula.

7.6. O início da Residência tem data prevista para o dia **02 / 03 / 2026 – 09 h.**

8- Trancamento de Matrícula

8.1 O trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica para os candidatos convocados para o Serviço Militar **OBRIGATÓRIO** obedecerá às normas contidas na Resolução Nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005 da Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o seguinte cronograma:

8.1.1 Declaração do Ministério da Defesa (Forças Armadas);

8.1.2 Requerimento à COREME/FMSCG, solicitando trancamento de matrícula até 30 dias após a data do término da matrícula.

8.1.3 Requerimento à Fundação Municipal de Saúde, solicitando reingresso ao programa, com comprovação do Serviço Militar em curso, até 30 dias antes do início do próximo programa.

9- Disposições Gerais

9.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como expressão de aceitação das condições, normas e exigências deste Edital.

9.2 Cada ano da Residência Médica, denominados R1 (para o 1º ano), R2 (para o 2º ano) e R3 (para o 3º ano), tem início na data estabelecida pela CNRM e término um ano após.

9.3 A prova será realizada no local e horário estabelecido, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

9.4 Os candidatos deverão comparecer às Provas com antecedência de 30 (trinta) minutos.

9.5 Após o prazo limite determinado pela CNRM/ MEC, não haverá reclassificação, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária anual exigida pela CNRM/MEC, e para não haver prejuízo na Programação do Curso de Residência Médica.

9.6 A Instituição oferece auxílio moradia ao(a) médico(a) residente matriculado(a), conforme estabelecido em regras Institucionais;

9.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica/FMS.

10- Referências Bibliográficas

§ Clínica Médica

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. (Ed). Goldman-Cecil Medicina. 25. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2018. 2 v.

KASPER, Dennis L. (Org.) et al. Medicina Interna de Harrison. 19. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2017. 2 v
KUTTY, Kesavan. Kochar Tratado de Medicina Interna. 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2005. 908 p.

LOPES, Antonio Carlos (Org.). Tratado de Clínica Médica. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, c2009. 3 v.

MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências Clínicas: Abordagem Prática. 8. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, c2013. 1190 p.

Projeto Diretrizes. Associação Médica Brasileira. COVID-19. Disponível em <<https://amb.org.br/diretriz-amb-covid-19>>

Diretrizes Médicas da AMB/CFM. Disponível em <<https://bibliomed.com.br/diretrizes/>>

PRATA, Henrique Moraes. **Cuidados paliativos e direitos do paciente terminal**. Barueri, SP: Manole, ed.2017. E-book. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520453513/cfi/0/4/2@100-0-00>. Acesso em: 30 de Set. 2022.

BIFULCO, Vera Anita; CAPONERO, Ricardo (org.). **Cuidados paliativos**: um olhar sobre as práticas e as necessidades atuais. Barueri, SP: Manole, 2018. E-book. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788578683061/pageid/0>. Acesso em: 30 de Set. 2022.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT (Great Britain). **The quality of death**: ranking end-of-life care across the world: a report from the Economist Intelligence Unit. Commissioned by Lien Foundation. London: Economist Intelligence Unit, 2010. 39 p. Disponível

em: http://graphics.eiu.com/upload/QOD_main_final_edition_Jul12_toprint.pdf. Acesso em: 30 Set.2022.

§Obstetrícia e Ginecologia

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644



PREFEITURA DE
CAMPOS
VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico. 5. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. 301 p.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal puerpério: atenção qualificada e humanizada: manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 163 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica da Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003. 199 p.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica da Saúde da Mulher. Urgências e emergências: guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. 2. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003. 119 p.
MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Rezende obstetrícia. 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2018. 1076 p.
MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Rezende obstetrícia fundamental. 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2018. 1002 p.

§ **Pediatria**

KLIEGMAN, Robert M. et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c 2017.
LOPEZ, Fabio Ancona; CAMPOS JÚNIOR, Dioclécio (Org.). Tratado de Pediatria. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. 2 v.
MACDONALD, Mhairi G.; SESHIA, Mary M. K.; MULLETT, Martha D. V. (Ed.). Neonatologia: Fisiopatologia e Tratamento do Recém-nascido. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2007. 1596 p.
MARCONDES, Eduardo et al). Pediatria Básica. 9. ed. São Paulo, SP: Sarvier, 2002-2005. 3 v.
MURAHOVOSCHI, Jayme. Emergências em Pediatria. 7. ed. São Paulo, SP: Sarvier, c1997. 591 p.
MURAHOVOSCHI, Jayme. Pediatria: Diagnóstico + Tratamento. 7. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Sarvier, 2013. 1075 p.
NELSON, Waldo E.; BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M. Nelson Princípios de Pediatria. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c1999. 556 p.

§ **Medicina Preventiva e Social**

ALVES, Paulo César; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Saúde e Doença: Um Olhar Antropológico. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Fiocruz, 1994. 174 p.
DUNCAN, Bruce B. (Coord.). Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2013. 1952 p.
FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. 288 p.
GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012. 2 v.
ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Médica e Científica, c2003. 708 p.

§ **Cirurgia Geral**

BRUNICARDI, F. Charles et al. Schwartz's principles of surgery. 10th ed. New York, EUA: McGraw-Hill medical, c2015. 2069 p.
RODRIGUES, Marcos Antônio Gonçalves; CORREIA, Maria Isabel Toulson Davisson; ROCHA, Paulo Roberto Savassi. Fundamentos em Clínica Cirúrgica. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Folium, 2018. 692 p.
SCHWARTZ, Seymour I. Princípios de Cirurgia. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw Hill, 1993. 2 v.
TOWNSEND, Courtney M. et al. [Sabiston textbook of surgery](#): the biological basis of modern surgical practice. 20th ed. [Philadelphia, PA]: Elsevier, c2017. 2176 p.
SOBOTA – Atlas de Anatomia Humana.

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

Marcos José Quintanilha Rodrigues
Coordenador da COREME/FMS

Rua: Rocha Leão, 02 – Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28051-170.
(22)981751644

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

IDENTIFICAÇÃO				
NOME:		ESTADO CIVIL :		
DATA NASC.:				
PAI:				
MÃE:				
Nº APÓLICE SEGURO:		VALIDADE:		
RG:	ÓRGÃO:	DATA EXP.:		
CRM:	ESTADO:	CPF:		
TIPO SANGUÍNEO:				
PORTADOR DE NECESSIDADES?		SIM	NÃO	ESPECIFIQUE:
LACTANTE ?		SIM	NÃO	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO				
ENDEREÇO:		Nº:	APTO:	
CIDADE:		UF:RJ	CEP:	
TEL:	TEL:	TEL:		
E-MAIL:		OUTROS CONTATOS:		
DADOS DA GRADUAÇÃO				
FACULDADE DE ORIGEM:		ESTADO:		
ANO DA GRADUAÇÃO:		DIPLOMA	DECLARAÇÃO	
DIPLOMA DO PRM- MFC E/OU PROVAB		SIM	NÃO	
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMSCG (APENAS 01 PROGRAMA)				
MEDICINA INTENSIVA		ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA		
Declaro que as informações são verdadeiras e que esta inscrição expressa, para todo e qualquer efeito, a aceitação das condições, normas e exigências do edital deste Processo.				
		Campos dos Goytacazes, de de 2025.		



ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
CPF:	
PROGRAMA:	
QUESTÃO Nº:	
QUESTIONAMENTO	
Campos dos Goytacazes, de janeiro de 2026.	Candidato:
PARECER	
Campos dos Goytacazes/RJ, _____ de janeiro de 2026.	: